



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

26/05/2023

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DAF-103/2023

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

ASSUNTO

AUTORIZAR ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 028/2022, FIRMADO COM A EMPRESA 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CORPORATIVO DE TELEFONIA EM NUVEM, ABRANGENDO INSTALAÇÃO DE COMPONENTES NA PREMISSA DA SP OBRAS.

RESOLUÇÃO

I – Relatório/Justificativa:

Tendo em vista o aumento do quadro de funcionários da SPObras, em razão das novas demandas da empresa recebidas da Administração Superior, se faz necessário acrescentar ao objeto do Contrato mais 62 (Sessenta e dois) ramais, perfazendo um total de 312 (Trezentos e doze) ramais. Desta forma, para a regular continuidade das atividades da SPObras, propõe-se o presente aditamento para acrescer ao Contrato nº 028/2022, firmado com a 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, considerando período remanescente da vigência contratual de 16 (Dezesseis) meses e 19 (Dezenove) dias, no valor estimado de R\$ 82.501,34 (Oitenta e dois mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos), que somado ao saldo contratual alcança a importância de R\$ 444.501,34 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos), o que equivale a um aumento de 22,7905 % sobre o valor contratual.

Em face da pesquisa de mercado realizada pela Gerência Administrativa, verifica-se que o pretendido aditamento se revela vantajoso economicamente para a SPObras.

II – Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

a) autorizar o aditamento contratual, firmado com a empresa 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., pelo período restante do contrato de 16 (Dezesseis) meses e 19 (Dezenove) dias, para acrescentar mais 62 (Sessenta e dois) ramais, pelo valor equivalente a R\$ 82.501,34 (Oitenta e dois mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos), para cobertura do período correspondente, que somado ao saldo contratual alcança a importância de R\$ 444.501,34 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos).

b) Determinar que a Superintendência Jurídica e a Gerência Administrativa adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA DAF-GA – 18/05/2023	SIGLA - DATA DAF – 22/05/2023	PRD Nº	SIGLA - DATA DAF – 22/05/2023	SIGLA - DATA SJU – 26/05/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 26/05/2023, às 15:15.



RAUL GARCIA NETO
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 26/05/2023, às 17:28.



Alvaro da Silva e Souza
Gerente

Em 29/05/2023, às 10:00.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 29/05/2023, às 11:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083906754** e o código CRC **F365BD55**.